



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277169	JANIRA LACERDA MUNIZ	Primeiro tenente	09.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00670470 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277156	SILVIA PINTO DE OLIVEIRA	Sub-tenente	05.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 31 DE JULHO DE 2023**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 31 de julho de 2023, **RESOLVE**

Art. 1º - Homologar a decisão "AD REFERENDUM" do Plenário, exarada nos processos SEI nºs 069.8703.2023.0001102-00, 069.8703.2023.0001534-30, 069.8703.2023.0001530-14, 069.8703.2023.0001314-61, 069.8703.2023.0001566-17, 069.8703.2023.0001948-96, 069.8703.2023.0002105-06, 069.8703.2023.0002238-29, 069.8703.2023.0002378-89, 069.8703.2023.0002727-90, 069.8703.2023.0002721-02, 069.8703.2023.0002730-95, 069.8703.2023.0002779-11, 069.8703.2023.0002960-36, 069.8703.2023.0002966-21, 069.8703.2023.0003326-10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 081 DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2123.2023.0004083-92, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Oliveira Pereira**, matrícula n. 92.097.795, para atuar como gestora das parcerias a seguir relacionadas, em substituição a Jessevanda Galvino de Almeida, matrícula nº 21.448.622:

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO
Termo de Colaboração nº 014/2019	Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social - COOPAT	PROINSER - Produzir Para Inserir
Termo de Fomento nº 002/2022	Juspopuli- Escritório de Direitos Humanos	Educação em Direitos Humanos
Termo de Fomento nº 003/2022	Centro de Assessoria do Assuruá - CAA	Trabalho Decente na Região Cacaueira: Erradicação do Trabalho Escravo
Termo de Fomento nº 022/2022	Associação Casa das Mulheres	Empoderar para Emancipar
Termo de Fomento nº 024/2022	Associação Sociocultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá	Capoeira: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas"
Termo de Fomento nº 0027/2022	Sindicato das Trabalhadoras Domésticas	Sindoméstico: (Re)Construindo Futuros pela Igualdade
Termo de Fomento nº 028/2022	Associação Quilombola Engenho Novo	Quilombo Digital
Termo de Fomento nº 029/2022	Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia - ACAT	Ponto de Cultura Negra - Portal de Cidadania do Sisal
Termo de Fomento nº 042/2022	Associação de Surdos Centro Educacional Especializado de Jequié - ASCEEJE	Cores que Falam
Termo de Fomento nº 044/2022	Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFOR	Implantação da Rede PICS Bahia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 082 DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do quanto exposto no Processo SEI N. 021.2123.2023.0004083-92, **RESOLVE**

Art. 1º - designar **LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula n. 92.097.775, para, na qualidade de presidente, em substituição a Jessevanda Galvino de Almeida, matrícula nº 21.448.622, integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização responsável para acompanhar e analisar a execução do Convênio abaixo indicado, instituída por meio da Portaria nº 093, de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato, ficando mantidos os demais membros outrora designados:

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO
Convênio nº 001/2022	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	Projeto "Condução Decente"

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 080 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das atribuições que conferidas no inciso V, art. 9º, do seu Regimento Interno, **RESOLVE** designar o Conselheiro **ADELSON DE ARAÚJO PRATA**, representante da Secretaria da Saúde no Conselho de Administração da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB para, na condição de relator, emitir parecer da prestação de contas do sobredito Conselho, relativo ao exercício de 2022, com vistas à apreciação e aprovação da matéria pelo colegiado na próxima reunião.

GABINETE, em 31 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 039/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003592-62. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO: DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 039/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: C, D, E, F, H e I, constantes no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 039/2022, por 60 (sessenta) dias, com efeitos iniciais a partir de 29/07/2023. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 039/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ana Lucia Melo de Souza - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 020/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003674-43. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração nº. 020/2022 para: 1- Prorrogação de prazo, 2- Remanejamento no Plano de Trabalho, 3. Acréscimo de Valor. Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 020/2022, por 04 (quatro) meses, com efeito inicial a partir de 17/08/2023. Do Remanejamento do Plano de Trabalho: ficam alterados os itens: B, C, E, F, G, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho. Do Valor: R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.602-FET	0.362/0.162	1793	33.50.41.00	0001-FET

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Junior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 028/2022

Processo SEI n. 021.2141.2023.0003741-19. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ENGENHO NOVO: DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 028/2022 para: 1- Prorrogação do prazo de vigência; 2- Remanejamento do Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 028/2022, por mais 02 (dois) meses, com efeitos a partir de 08/08/2023. DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens B, E e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 028/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Elenilton da Silva Farias - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2022**

Processo: 069.1479.2023.0003496-10. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Irajuba-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 02/2022. **Data:** 28/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antonio Oliveira Sampaio, Prefeito Municipal de Irajuba-Ba.